

REQUERIMENTO Nº004/2026

Requer implantação de serviço de entrega de medicamentos por moto boy ou por outros meios viáveis, neste município.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Horizonte,

O Vereador **José Ítalo Bezerra de Sousa** no uso de suas atribuições legais etc. e fundamentados no Regimento Interno em seu art. 128, vêm perante Vossa Excelência, **REQUERER a implantação de entrega de medicamentos por serviço de moto boy ou por outros meios viáveis, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem como objetivo **agilizar a distribuição de medicamentos a pacientes com dificuldade de locomoção**, ampliando o acesso ao tratamento medicamentoso e garantindo continuidade terapêutica para usuários da rede pública de saúde. A utilização do uso dos moto boys contribuirá para um deslocamento mais rápido, econômico e sustentável, possibilitando que a Secretaria de Saúde alcance um número maior de pacientes em menor tempo, diminuindo filas e garantindo continuidade de tratamentos.

Destaca-se que o serviço deverá ter **prioridade de atendimento** para:

- **Idosos (pessoas com 60 anos ou mais);**
- **Pessoas com deficiência medular.**
- Pacientes com **mobilidade reduzida** ou impossibilitados temporariamente de se deslocarem até as unidades de saúde.

Com isso, busca-se dar maior eficiência ao atendimento domiciliar, reduzir custos com deslocamento de familiares e cuidadores, evitar abandono de tratamentos e fortalecer o atendimento humanizado na Atenção Básica do município.

A adoção do uso da entrega por meio de moto boy proporciona rapidez, economia, sustentabilidade e maior alcance dos profissionais designados para o serviço, sendo uma alternativa moderna e eficaz para os desafios atuais da saúde pública.

Diante do exposto e considerando a relevância social, humanitária e sanitária da medida, pede-se o deferimento do presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2026.



JOSÉ ÍTALO BEZERRA DE SOUSA
Vereador - PT

RECEBIDO EM:
23 / 02 / 2023
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE